

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
PROCESSO SELETIVO
CURSO CRIATIVIDADE E TECNOLOGIAS: SEM LIMITES E SEM BARREIRAS
PROJETO CAPACITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PARAPLÉGICOS E TETRAPLÉGICOS) NA
ÁREA DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 041/2022

A Coordenação do projeto de extensão **Capacitação de pessoas com deficiência (paraplégicos e tetraplégicos) na área de tecnologia**, inscrito no GAP/CTISM sob o número 055181, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM/UFSM), torna público que, no período de 02 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao ingresso no curso de capacitação **Criatividade e tecnologias: sem limites e sem barreiras**, para o ano letivo de 2022.

1- ESCOLARIDADE E IDADE EXIGIDA

1.1 - É condição para ingressar no curso **Criatividade e tecnologias: sem limites e sem barreiras** o(a) candidato(a) ter concluído o Ensino Fundamental até a data de início do curso.

2- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

2.1- Serão ofertadas 8 vagas.

2.2- Em cumprimento ao objetivo do projeto de extensão **Capacitação de pessoas com deficiência (paraplégicos e tetraplégicos) na área de tecnologia**, inscrito no GAP/CTISM sob o número 055181, o total de vagas previsto neste edital é destinado para pessoas com deficiência, especificamente tetraplégicos e paraplégicos, com cognitivo preservado.

3- INSCRIÇÃO

3.1- Antes de iniciar o processo de inscrição, o(a) candidato(a) deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco. A inscrição para o curso **não possui taxa**, ou seja, é isenta a todos(as) os(as) candidatos(as).

3.2- A inscrição é realizada **somente via Internet** na página do projeto, <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/criatividade-e-tecnologias-sem-limites-e-sem-barreiras/>, link "Formulário de Inscrição", que estará disponível no período de 02 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022, até às 23h59min.

Ao acessar a página do projeto, o(a) candidato(a) deve:

- a) abrir o Formulário de Inscrição;
- b) preencher os campos do formulário referentes aos dados pessoais: nome, data de nascimento, número do documento de identificação (CPF, RG ou Passaporte), telefone para contato, e-mail e endereço residencial.
- c) no campo referente ao endereço, preencher com: logradouro, número, complemento, bairro e cidade em que reside;
- d) preencher o campo "Formulário de Classificação" marcando apenas uma das opções disponíveis;
- e) Anexar os documentos obrigatórios conforme item 4 deste Edital;
- f) clicar em Enviar.

3.3 - Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição ou tenha preenchido o formulário mais de uma vez, será considerado o último envio do formulário.

3.4- O(A) candidato(a) receberá uma cópia dos dados da inscrição no endereço de e-mail informado no primeiro campo do formulário.

3.5- O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição, devendo arcar com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus formulários.

3.6- A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4- ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A)

4.1- O(a) candidato(a) que concorrer a uma vaga neste Edital **NÃO realizará prova de conhecimento**. A seleção será realizada por meio de duas etapas, que são:

- a) Análise do Formulário de Classificação (OBRIGATÓRIA);
- b) Participação em Palestra de Esclarecimentos.

4.2- A Análise do Formulário de Inscrição se dará conforme os seguintes critérios:

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO | | | |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Titulação Acadêmica ou Escolaridade | Graduação Completa | Curso Técnico Completo | Ensino Médio Completo | Ensino Fundamental Completo |
| | 05 pontos | 10 pontos | 15 pontos | 20 pontos |

****A pontuação atingida no Formulário de Inscrição precisará ser comprovada pelo(a) candidato(a) por meio do envio da documentação no momento da inscrição. Serão aceitos como comprovação: o Certificado de Conclusão de Escolaridade (esse documento pode estar na mesma página do histórico escolar) ou Titulação. Caso as informações não sejam confirmadas, o(a) candidato(a) não terá pontuação neste critério.**

4.3 - A Palestra de Esclarecimentos será realizada no dia 13 de maio, às 19 horas, na sala 107 do Prédio 05D do CTISM (Av. Roraima, 1000, Prédio 05D, sala 107). A participação na palestra resultará em uma pontuação de **10 pontos**.

4.4 - No Formulário de Inscrição, será necessário anexar os seguintes documentos:

- Documento de identificação (RG, CPF ou Passaporte)
- Certificado de Conclusão Escolar ou de Titulação
- Laudo médico realizado nos últimos 12 meses atestando a deficiência

4.5 - Será realizada a seleção de 8 (oito) candidatos(as) que serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a pontuação alcançada pelo somatório das duas etapas de seleção.

4.5.1- Caso haja empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

5- LISTAGEM DOS INSCRITOS

5.1- No dia 12 de maio de 2022, será divulgada a Listagem dos Inscritos no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/criatividade-e-tecnologias-sem-limites-e-sem-barreiras/>. A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o(a) candidato(a) deverá conferir se o seu nome consta na lista.

5.2- Se o(a) candidato(a) não encontrar seu nome na listagem, deverá informar via e-mail para ingresso@ctism.ufsm.br - até as 18h do dia 13 de maio de 2022. Neste caso, a pessoa interessada deverá encaminhar o e-mail e automaticamente estará apta a participar da etapa Palestra de Esclarecimentos que ocorrerá no dia e local especificado no item 4.3 deste Edital.

5.3- No dia 14 de maio de 2022, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/criatividade-e-tecnologias-sem-limites-e-sem-barreiras/>, o resultado do processo seletivo com a Listagem dos Classificados. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado até o dia 16 de maio de 2022, às 23h59min, pelo e-mail ingresso@ctism.ufsm.br. O Resultado Final dos Aprovados será divulgado no dia 17 de maio de 2022 no endereço <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/criatividade-e-tecnologias-sem-limites-e-sem-barreiras/>. Os candidatos aprovados terão a matrícula efetivada automaticamente.

6- ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 - O preenchimento correto de todos os campos do formulário de inscrição deste Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.2 - A análise dos documentos dos candidatos e confirmação de vaga é de responsabilidade da Coordenação do Projeto de extensão **Capacitação de pessoas com deficiência (paraplégicos e tetraplégicos) na área de tecnologia**, inscrito no GAP/CTISM sob o número 055181, e será realizada por uma equipe composta por no mínimo três pessoas participantes do projeto.

6.3 - É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais deste Processo Seletivo, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/criatividade-e-tecnologias-sem-limites-e-sem-barreiras/>.

6.4 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época.

6.5 – O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas deste curso, mediante o endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/criatividade-e-tecnologias-sem-limites-e-sem-barreiras/>. Não havendo preenchimento de todas as vagas, serão realizadas chamadas suplementares.

6.6 - Dúvidas poderão ser sanadas por meio de contato telefônico, pelo número (55) 3220-8040, ou pelo e-mail ingresso@ctism.ufsm.br.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação do Projeto de extensão Capacitação de pessoas com deficiência (paraplégicos e tetraplégicos) na área de tecnologia**, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Santa Maria, 02 de maio de 2022.

Prof. Rafael Adaime Pinto,
Coordenador do Projeto de Extensão:
Capacitação de pessoas com deficiência
(paraplégicos e tetraplégicos) na área de tecnologia

NUP: 23081.048698/2022-19

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|-----------------------------|
| 1 | Memorando de unidade administrativa (063.2) | CTISM - Edital 041_2022.pdf |

Assinaturas

02/05/2022 22:47:44

RAFAEL ADAIME PINTO (Diretor(a) de Colégios)

25.00.00.00.0.0 - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM



Código Verificador: 1397344

Código CRC: 4b1fe08a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

